



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 016/2014

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Recursos Humanos da Universidade Federal de Goiás CONVOCA por este Edital os aprovados em Concurso Público conforme lista abaixo e Esclarece:

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no Concurso Público, conforme lista abaixo.

Art. 2º - Os convocados por este Edital deverão comparecer no período de **15 de setembro a 19 de setembro de 2014**, ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Goiás, localizado na Avenida Universitária, nº. 1166 – 3º Andar, Prédio do Museu Antropológico, Setor Leste Universitário, no horário das **8:00h às 17:00h**, para preenchimento do perfil profissional. Para maiores informações ligar nos telefones: (62) 3209-6145 ou (62) 3209-6140.

Art. 3º - Os convocados por este Edital deverão comparecer no período de **15 de setembro a 19 de setembro de 2014**, na Seção de Cadastro/DP (térreo do prédio da Reitoria – Campus Samambaia, Goiânia/GO), no horário das **8:00h às 15:00h**, para apresentar os documentos para admissão, conforme disponível no sítio do Departamento do Pessoal ([http://www.dp.ufg.br/uploads/89/original\\_Documentos\\_Admissionais.2012.pdf?1347623643](http://www.dp.ufg.br/uploads/89/original_Documentos_Admissionais.2012.pdf?1347623643)). Para maiores informações ligar nos telefones: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail [dp@dp.ufg.br](mailto:dp@dp.ufg.br).

Art. 4º - A perícia médica será marcada no SIASS, SOMENTE após a publicação da nomeação e a devida convocação formal para a posse.

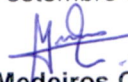
Art. 5º - Transcorrido o prazo estabelecido no artigo 2º, independente do comparecimento do candidato para apresentação da documentação, a portaria de nomeação será publicada.

Art. 6º - Após a publicação da portaria de nomeação no D.O.U, o candidato nomeado tem até 30 (trinta) dias para tomar posse de acordo com o § 1º, art. 13 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e a partir da data da posse, o servidor terá até 15 (quinze) dias para entrar em exercício conforme § 1º, art. 15 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela lei nº. 9.527, de 10/12/97.

Art. 7º - A CONVOCAÇÃO OFICIAL para a posse, juntamente com os documentos para admissão e lista de exames, serão disponibilizados no sítio do Departamento do Pessoal ([www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)) e enviados também para o e-mail informado quando da inscrição ao concurso, no momento em que a nomeação for publicada no D.O.U., observado o artigo 4º.

Art. 8º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de setembro de 2014.

  
**Márcio Medeiros Oliveira**  
Diretor do DDRH/UGF

Regional Goiânia

	NOME	CARGO
01	CARMEN THEREZA PIETSCH CUNHA MENDONÇA	Auditor

	NOME	CARGO
01	MARIA ISABELA CORREIA DE PAULA	Auxiliar em Assuntos Educacionais

	NOME	CARGO
01	MANOEL SERRA AZAMBUJA NETO	Técnico em Contabilidade



Marcio Medeiros Oliveira  
Diretor / DDRH-UFG  
Matr. SIAPE 1479325